

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1720/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial, na EEEFM “Arquimimo Mattos”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2016/2008 (Processo CEE nº 113/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Arquimimo Mattos”, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 90 (noventa) vagas, no turno noturno, no período de 07/08/2006 a 11/10/2007.

Vitória, 18 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação